DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 916



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.564, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 20568/2026;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "incontinência de conduta/mau procedimento", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "b" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 20568/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 31 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 31 de agosto de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026

PROCESSO Nº 20326/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIDO NATIVAMENTE EM PADRÃO WEB, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS TÉCNICO ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO.**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 21/09/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 21/09/2026 – 09h.**SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** NÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 3.315.391,00

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 31 de agosto de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 17 DE JUNHO DE 2026, QUE INADMITE RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR VITOR DAVI RICCI CAMARGO EM FACE DA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 043, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, MOTIVADA POR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA,*** *Vereador* ***RODRIGO JOSÉ SANTI****:*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO*:*

Art. 1º *Fica rejeitado, pela Comissão de Justiça e Redação, o recurso do Vereador Vitor Davi Ricci Camargo interposto contra a rejeição do Projeto de Lei nº 043, de 08 de outubro de 2025, motivada por parecer contrário da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social.*

Art. 2º *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA*, em 18 de agosto de 2026.*

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE REJEITA RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR VITOR DAVI RICCI CAMARGO EM FACE DA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 048, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, MOTIVADA POR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO".

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA,** Vereador **RODRIGO JOSÉ SANTI**:*

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO**:*

***Art. 1º** Fica rejeitado, pela Comissão de Justiça e Redação, o recurso do Vereador Vitor Davi Ricci Camargo interposto contra a rejeição do Projeto de Lei nº 048, de 26 de novembro de 2025, motivada por parecer contrário da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Controle Orçamentário.*

***Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, em 18 de agosto de 2026.*

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (18/08/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

